

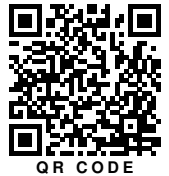


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 03 de outubro de 2019 • Ano III • Edição Nº 342

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019)	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0310/2018)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	5
ATOS OFICIAIS	5
EDITAL (Nº 001/2019)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 0179/2019)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 0264/2019)	8
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2019.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, esgotamento e sucção de fossas no município de Governador Mangabeira - Bahia, com caminhão tanque vácuo com jato a capacidade mínima de 7.000 litros., conforme especificações no Edital e seus anexos. DATA: 16/10/2019. HORÁRIO: 08:30 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. Luis Armando – Pregoeiro

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0310/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0310/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA
ADENILDO PEREIRA DE JESUS – Pousada e Lanchonete
SITIO SEBASTIAN, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **ADENILDO PEREIRA DE JESUS – Pousada e Lanchonete Sitio Sebastian**, com o CNPJ nº **03.521.768/0001-07**, situada na Rodovia BR 101, Posto Capivary, s/n, Casa, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste pelo sócio Sr Adenildo Pereira de Jesus, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 7892999-76 SSP/BA e CPF nº 946.157.725-72, residente e domiciliado na Rua Sebastião P. dos Santos, nº 10, BR 101, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **Pregão Presencial 050/2018**, doravante denominado “processo”, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0310/2018 originado do Processo do Pregão Presencial nº 050/2018, tem como objeto a prestação de serviço para contratação de pensão ou hotel que ofereça estadia com café da manhã para hospedagem de técnicos, funcionários e prestadores de serviços ao município, localizado até um raio máximo de 3000 (três mil) metros da Prefeitura Municipal. o período de diária deverá ser de 24 horas, com início as 12h até as 12h do dia seguinte. a hospedagem deve se dar em quarto que permita a acomodação individual, conforme especificações no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO visa a Renovação do contrato Nº 0310/2019, passando o mesmo no 1º Termo Aditivo de Prazo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, de 03 (três) de outubro de 2019 à 03 (três) de janeiro de 2020. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo, inclusive a cláusula dos valores.

E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Governador Mangabeira – Bahia, 03 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADENILDO PEREIRA DE JESUS
Representante Legal
ADENILDO PEREIRA DE JESUS – Pousada e Lanchonete Sítio Sebastian
CONTRATADO (A).

Parecer Jurídico.

O presente instrumento encontra-se em conformidade com as disposições legais aplicáveis a matéria em especial ao quanto disposto no art. 55 e seguinte da Lei n.º 8.666/93.

Gov. Mangabeira/BA, 03 de outubro de 2019.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 001/2019)



Governador Mangabeira – Bahia

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente**

EDITAL Nº001/2019

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS NOVOS CONSELHEIROS, TITULARES
E SUPLENTES, DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.**

A Ilmª Sra. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos e Fiscais de candidatos, e aos demais interessados que, nos termos da Lei Municipal nº 232/2008, foram nomeados presidentes, mesários e coordenadores abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: **ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS NOVOS CONSELHEIROS, TITULARES E SUPLENTES, DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.** Bem assim, para apuração dos votos, imediatamente, após o encerramento da Eleição e apresentação do resultado perante à Comissão Eleitoral.

Município:

GOVERNADOR MANGABEIRA - BAHIA.

Local de votação:

CENTRO EDUCACIONAL PROFª ANGELITA GESTEIRA-CEAG
Na Rua Wilson Falcão – s/n. Centro – Governador Mangabeira – Ba.

Data: 06/10/2019

Período: das 08:00 às 17 horas

Seção 01:

Nome do Mesário	Nº do Título	Função
Alenilda Maria da Cruz Oliveira Lopes	08871050-05/58	Presidente da Mesa
Adriana da Silva Conceição	15684131-05/23	1ª Mesária
Cleiton da Paz Oliveira da Silva	12653309-05/15	2º Mesário
Deise Carolina Santos Rodrigues	13385994-05/40	1ª Secretária

Seção 02:

Danielle dos Santos Alves	12294115-05/23	Presidente da Mesa
Deizaline Pereira da Silva Gonçalves	15056837-05/15	1ª Mesária
Maira de Oliveira	12459206-05/66	2º Mesária
Teresinha Sírio de Sousa	01394478-05/90	1ª Secretária

Seção 03:

Núbia Ferreira da Silva da Silva	11104706.05/40	Presidente da Mesa
Edilson Nascimento Gonzaga	14908443-09/90	1º Mesário
Eribaldo Gomes dos Santos	07722830-05/82	2ª Mesário
Elane Costa de Mello	09990594-05/90	1ª Secretária

Seção 04:

Geovana Mello de Oliveira	14908253-05/31	Presidente da Mesa
Mairon da Silva Mascarenhas	13034029-05/40	1º Mesário
Uilson Sacramento Fiúza	14908197-05/90	2º Mesário
Eronice Queiroz da Silva	12459184-05/15	1ª Secretária

COORDENADORES:

Ivanei Santana Lopes	07254685-05/90	Coordenador
Mario Cezar de Souza Oliveira	07254499-05/66	Coordenador
Renê Oliveira Santos	03653857-05/40	Coordenador

Governador Mangabeira, 03 de outubro de 2019.

GLEICE DE AZEVEDO XAVIER
Presidente do CMDCA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 0179/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA E A
SENHORA LEILA CRISTINA DIAS DA SILVA.**

O MUNICÍPIO de GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA, com sede à Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Estado da Bahia, situada na Rua José Martins, nº 201, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade.

Resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato de nº **0179/2019**, conforme Dispensa de Licitação Nº 082/2019, referente a prestação de serviços de **Instrutor de BALLE**T para ministrar aulas para os alunos dos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, das localidades/bairro do Portão, Quixabeira e a sede no Centro de Referências de Assistência Social – CRAS.

Tendo como contratada **Leila Cristina Dias da Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12.942.532-04 SSP/BA e CPF nº 341.335.098-62, residente e domiciliado na Rua Dr. José Góes, nº 12, Bairro Centro, CEP: 44.360-000, São Felix – Bahia.

Considerando que no presente contrato, está estabelecido, na Cláusula Nona, que a contratada obriga-se a manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas, pela contratante, para a contratação:

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0179/2019, Dispensa de Licitação Nº 082/2019, cujo objeto a prestação de serviços de **Instrutor de BALLE**T para ministrar aulas para os alunos dos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, das localidades/bairro do Portão, Quixabeira e a sede no Centro de Referências de Assistência Social – CRAS, celebrado com a Senhora **Leila Cristina Dias da Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12.942.532-04 SSP/BA e CPF nº 341.335.098-62, residente e domiciliado na Rua Dr. José Góes, nº 12, Bairro Centro, CEP: 44.360-000, São Felix – Bahia.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia Tel/Fax:
(75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Este procedimento tem como base legal os artigos 58, inciso II, 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e nas cláusulas do Contrato nº 0179/2019.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial, e notifique-se.

Governador Mangabeira – Bahia, 02 de outubro de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia Tel/Fax:
(75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0264/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0264/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira- Bahia- Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO: VALDINEI BATISTA DOS SANTOS – GRUPO TEATRAL FRUTOS DA UTOPIA, com o CNPJ nº 17.452.113/0001-20, situada na Rua Domingos Pereira nº 820, Casa, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentação da peça teatral TA-RA-RA TIMBANDOS em Unidades Escolares do Município. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PERÍODO: 23/09/2019 à 23/11/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019)

AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019.

O Prefeito do Município de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de apresentação da peça teatral TA-RA-RA TIMBANDOS em Unidades Escolares do Município. Tendo por contratada a empresa: VALDINEI BATISTA DOS SANTOS – GRUPO TEATRAL FRUTOS DA UTOPIA, com o CNPJ nº 17.452.113/0001-20, situada na Rua Domingos Pereira nº 820, Casa, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cada.

Governador Mangabeira – Bahia, 24 de setembro de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal